

UNIVERSIDADE DE UBERABA

CURSO DE PSICOLOGIA

A intersexualidade:  
um desafio ao modelo binário de sexos e gêneros

Domênica Andretta Guardiero

Uberaba, MG

2022

UNIVERSIDADE DE UBERABA

CURSO DE PSICOLOGIA

A intersexualidade:  
um desafio ao modelo binário de sexos e gêneros

Discente: Domênica Andretta Guardiero

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso

Docente responsável: Prof. Me. Jéssika  
Rodrigues Alves

Uberaba, MG

2022

## **DEDICATÓRIA**

*Dedico este trabalho a Herculine, John, e àqueles que lutam pelo direito de ser quem são.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a algumas pessoas cujo apoio foi fundamental à conclusão deste trabalho. Primeiramente, agradeço a meus pais, Maria Célia e Angelo, por me trazer à vida, por batalharem para que eu pudesse concluir meus estudos e por todo o suporte que me fornecem desde sempre. Agradeço a meu irmão, Enzo, pelos momentos divertidos, conversas cotidianas, risadas e carinho. Agradeço a Kin e a Alfredo pelos afagos e latidos. Família é tudo.

Sou grata a Gisele por ser sempre tão participativa em todo o processo de concepção deste projeto. Por me dar apoio, ouvir minhas lamúrias, me ajudar com leituras, revisões e correções. Agradeço ainda por toda a disposição, o amor, carinho, acolhimento e bons momentos. Espero em breve poder ser parte dos agradecimentos de seu projeto e comemorar seu diploma.

A meus amigos, Sarah, Lara, Ruan, Marco, Pâmela e Letícia, agradeço pelo apoio na batalha pelo diploma e pela inspiração para alçar voos mais altos. Apesar da distância, sei que sempre podemos contar uns com os outros. A Maria Elisa pelo companheirismo, pelo apoio em momentos de desespero universitário e pelas alegrias comemoradas em conjunto. Agradeço ainda a todos os colegas de faculdade que me marcaram de alguma forma e me auxiliaram a chegar onde estou.

À minha orientadora, Jéssika, sou grata pelas aulas, pela escuta, pelo suporte e pela disposição. Grata pelos incentivos, elogios e orientações. Agradeço também às outras professoras e professores que de alguma forma contribuíram em minha busca por conhecimento e, conseqüentemente, na conclusão deste artigo. Agradeço a Janete por me apresentar ao tema no 4º período de curso. Agradeço ainda a Marilei e Juliana pela participação nas orientações.

Àqueles que se dedicam a pesquisar sobre esse tema, agradeço por darem visibilidade a esta causa tão negligenciada. Espero que mais pessoas possam se sensibilizar com o presente trabalho e que os estudos sobre a pauta sejam ampliados para alcançar novos espaços.

Por fim, agradeço aos membros da comunidade LGBTQIA+ dispostos a lutar por todas as letras desta sigla. A união faz a força. Vamos juntas!

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b> .....	<b>6</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>MÉTODO</b> .....	<b>9</b>
1.1 TIPO DE ESTUDO .....	9
1.2 BASES INDEXADORAS.....	9
1.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO .....	10
1.4 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO.....	10
<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	<b>10</b>
O MODELO BINÁRIO DOS SEXOS E GÊNEROS .....	10
A INTERSEXUALIDADE.....	15
DESAFIANDO O MODELO BINÁRIO .....	19
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>25</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>27</b>

## RESUMO

Intersexualidade é o termo utilizado na atualidade para se referir a um conjunto de condições biológicas onde um indivíduo apresenta características sexuais e hormonais ambíguas, não se enquadrando na dicotomia de feminino e masculino. Este artigo consiste em uma revisão narrativa da literatura que teve como objetivo compreender os impactos da relação entre a intersexualidade e o modelo binário de sexos e gêneros através da análise de estudos dentro desse contexto. Para tanto, foram consultadas as bases de dados SciELO, PePSIC e Órgãos Públicos, incluindo-se artigos, teses de doutorado e materiais publicados em português no período entre 2012 e 2022. Há predomínio de estudos generalistas sobre a intersexualidade, além de referências às políticas públicas para pessoas intersexo e aos aspectos médicos e psicossociais relacionados às suas vivências. Conclui-se que há uma lacuna considerável de pesquisas sobre o tema. É preciso desmistificar a intersexualidade e o conceito socialmente enraizado de sexos e gêneros duais a fim de proporcionar maior qualidade de vida às pessoas intersexo. Faz-se também necessária uma mudança na visão biomédica que trata a intersexualidade como uma patologia, além da instituição de um manejo clínico mais humanizado desses indivíduos.

Palavras-chave: Intersexualidade, Sexo, Gênero.

## INTRODUÇÃO

O embate entre masculino e feminino vem sendo cada vez mais presente em nossa sociedade, tendo a discussão sobre papéis de gênero como pauta frequente nas grandes mídias. A novela brasileira “Guerra dos sexos”, de 1983, traz de forma cômica a divisão estabelecida entre homens e mulheres. Esta dualidade de extremos opostos, entretanto, encontra na intersexualidade um meiotermo. A Associação Brasileira de Intersexos define a intersexualidade como um conjunto de características sexuais congênitas que não se enquadram nas normas médicas e sociais para corpos femininos ou masculinos e criam riscos ou experiências de estigma, discriminação, ódio e danos. Estimativas apontam a existência de mais de quarenta combinações intersexo, todavia, há certa dificuldade em calcular uma quantidade exata, visto que a condição intersexo é uma categoria socialmente construída que contempla variações biológicas reais da sexualidade humana e vai além das duas combinações tidas como “naturais”: homem e mulher (COSTA et al., 2019).

Tilio e Haines (2021) fazem uso da expressão: “pedra no sapato” para se referir àquilo que a intersexualidade representa para aqueles que acreditam em conceitos fixos ou estáveis de sexo, gênero, orientação sexual e identidade, calcados no binarismo. A discussão sobre o manejo de indivíduos intersexo resvala na visão de sexo como uma categoria natural e pré-discursiva, enquanto o gênero seria culturalmente estabelecido. Para Preciado (2014) a tecnologia social heteronormativa é um agrupamento ontológico de normas linguísticas, domésticas e médicas que pretendem produzir corpos-homens e corpos-mulheres exemplares. O conceito de cisheteronormatividade como o “normal” está vinculado à concepção de que estes corpos são os únicos capacitados a procriar e, conseqüentemente, perpetuar a espécie humana. Estereótipos opostos como o homem viril e a mulher delicada são vistos como complementos perfeitos. Tais comportamentos formam uma hierarquia de poder e são amplamente difundidos pela cultura ocidental como verdade universal. A existência de outras formas de ser homem ou mulher é desconsiderada. Silva e França (2019) afirmam que:

Essas hierarquizações em gêneros e sexualidades vem ocasionando violências, invisibilidades e vulnerabilidades, nas quais se constituem as condições de dissidências. A dissidência pode ser considerada referente a tudo que escapa desses movimentos que capturam e ensejam certa hegemonia. As pessoas LGBTI+ podem ser consideradas dissidentes em gêneros e sexualidades por apresentarem marcadores sociais de diferença que são colocados como sendo anomalias, desvios ou doenças, devido ao modo de agir e que despertam muitas interrogações, estranhamentos e incômodos (SILVA; FRANÇA, 2019, p. 155).

A intersexualidade aparece na literatura e na prática clínica permeada pela visão biomédica que a trata como patologia. A Teoria da Neutralidade Psicosexual ao Nascimento, proposta por John Money na década de 70, postula que os sujeitos nascem psicosexualmente neutros e o desenvolvimento psicológico e sexual saudável estaria condicionado pela aparência de sua genitália. Logo, a definição de gênero seria influenciada pelo ambiente social, atribuindo-se uma menor importância aos fatores biológicos e pré-natais. Seguidores desta corrente de pensamento afirmam que a criação de uma criança intersexo de acordo com um sexo designado preferencialmente antes dos 24 meses de vida não causaria posterior confusão sobre a identidade de gênero da criança. Esta teoria, entretanto, vem sofrendo represálias de indivíduos intersexo e profissionais de saúde. Algumas décadas depois, aliado a conceitos defendidos pela Psicologia, Milton Diamond propõe a Teoria da Tendência Interacionista após o Nascimento. Tal teoria elucida uma predisposição inata ao ser humano que favorece o desenvolvimento da sexualidade e identidade de gênero em sua interação com o mundo. Diamond enfatiza a importância dos profissionais de saúde no apoio psicológico à toda a rede familiar e ao indivíduo intersexo, comunicando adequadamente sobre intersexualidade e propiciando uma participação ativa da criança sobre a compreensão de sua condição para a realização de possíveis intervenções posteriores (SANTOS; ARAÚJO, 2003).

No ano anterior ao sucesso de “Guerra dos sexos” no Brasil, Michel Foucault (1982) redige, na França, o prefácio do livro de memórias de Herculine Barbin: jovem intersexo criada sob a ótica do gênero feminino que se viu posteriormente obrigada a assumir seu “verdadeiro sexo” e se portar socialmente como um homem. Tal violência foi motivadora para seu suicídio em meados de 1860. Para Foucault, a ideia de que se deve ter um verdadeiro sexo estava longe de ser dissipada, encontrando-se um estado difuso de opiniões na psiquiatria, psicanálise, psicologia e até mesmo na opinião pública, havendo uma ideia de que a relação entre o sexo e a verdade é complexa e obscura. Atualmente, a saúde mental de pessoas intersexo permanece sendo pouco discutida. A intersexualidade é ainda considerada um tabu na sociedade e na comunidade científica, sendo tema de poucas pesquisas e literaturas no campo da Psicologia (MARCHI-COSTA; MACEDO, 2016). O presente artigo tem como objetivo compreender os impactos da relação entre a intersexualidade e o modelo binário de sexos e gêneros através da análise de estudos dentro desse contexto.



## **MÉTODO**

### **1.1 TIPO DE ESTUDO**

Trata-se de um estudo de revisão narrativa da literatura que tem como pergunta norteadora: “Como a literatura analisa a influência do modelo binário de sexos e gêneros na vivência de pessoas intersexo?”. A revisão narrativa é um estudo qualitativo amplo que pretende discutir determinado tema sob viés teórico ou contextual. É constituída através da análise da literatura, incluindo livros e artigos de revistas impressas ou eletrônicas, além da interpretação crítica pessoal do autor. Tal tipo de revisão é essencial à educação continuada pois permite a leitura em curto período de tempo, além de ampliar e atualizar conhecimentos sobre o assunto estabelecido. A metodologia da revisão narrativa, entretanto, não permite que seus dados sejam reproduzidos e não concede respostas quantitativas (ROTHER, 2007).

A pesquisa teve como fases: (1) levantamento bibliográfico em bases de dados eletrônicas; (2) exclusão dos artigos e materiais repetidos; (3) leitura e análise dos materiais encontrados pelos títulos e resumos; (4) aplicação dos critérios de inclusão e exclusão; (5) seleção dos artigos e materiais a partir dos textos completos; (6) composição do banco de dados em Excel, caracterizando as principais informações de cada estudo; (7) composição do corpus a partir dos artigos e materiais recuperados e condizentes com os critérios de inclusão e exclusão.

Os artigos e materiais recuperados foram categorizados em uma planilha do Excel para análise de acordo com: autores, ano, tipo de estudo, periódico, objetivos. O corpus foi lido e analisado na íntegra e a partir dos conteúdos abordados em cada produção foram construídas as categorias para discussão.

### **1.2 BASES INDEXADORAS**

As buscas foram realizadas nas bases eletrônicas, SciELO, PEPSIC e por órgãos públicos, utilizando-se combinações que aborem o tema desta revisão: intersexualidade, intersexo, sexo biológico e identidade de gênero.

### **1.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO**

Os critérios de inclusão deste estudo foram: (a) materiais publicados em bases de dados eletrônicas ou por órgãos públicos; (b) teses de doutorado; (c) publicados em português; (d) publicados entre janeiro de 2012 e janeiro de 2022; (e) disponíveis na íntegra; (f) relacionavam-se a intersexualidade e/ou gênero.

### **1.4 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO**

Os critérios de exclusão foram: (a) dissertações, monografias, resumos, resenhas, cartas, anais de congressos, editoriais; (b) publicações distantes do tema; (c) artigos publicados em periódicos não indexados; (d) artigos em inglês e espanhol; (e) artigos que abordavam a intersexualidade como patologia; (e) artigos anteriores ao ano de 2012.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **O MODELO BINÁRIO DOS SEXOS E GÊNEROS**

De acordo com Santos (2013), a diferença sexual combina diversos aspectos, desde biológicos a sociais, que, ao serem delimitados, segregam e reduzem as pessoas a apenas duas categorias políticas: mulher e homem. Apesar de estas categorias não serem naturalmente estáticas, a maior parte das sociedades toma a diversidade como algo abominável e atua em favor de um sistema sexual binário. Mélló e Sampaio (2012) compreendem a categoria sexo em nossa sociedade como algo ligado diretamente a uma materialidade pré-discursiva. Sendo assim, embora ambos os conceitos sejam construções históricas, difundiu-se a ideia de que o sexo tem origem biológica e o gênero tem origem social. Para a pesquisadora Irene Nohara (2015) o primeiro está relacionado às questões biológicas, características fisiológicas e anatômicas inatas aos indivíduos como questões cromossômicas, hormonais, gonodais e anatômicas; já o segundo se refere à forma socialmente construída de comportamentos sociais relacionados ao masculino e feminino, aos papéis e funções dadas aos mesmos.

Lacqueur (2001) traça um percurso histórico do conceito de sexo de acordo com a medicina, filosofia e política. No século XVIII, o modelo científico dominante era o do sexo único e, portanto, a medicina ocidental da época ainda não segregava a sexualidade humana em masculina e feminina. A mulher era apenas um homem com órgãos sexuais invertidos, voltados

para seu interior, em uma versão inferior e imperfeita. A construção do modelo binário dos sexos se inicia ao final do século XVIII, buscando evidências corporais de uma diferenciação entre homens e mulheres, onde, somente a partir do Iluminismo, a mulher passa a ser vista como de uma natureza diferente à do homem.

Segundo Toneli (2012), as características físicas passaram a ser vistas como a origem das distinções masculino/feminino, produzindo a noção contemporânea do corpo bissexuado. A partir de então, as diferenças anatômicas passaram a ser pensadas em termos de descontinuidade e oposição, e não mais em sentido de continuidade e hierarquia como ocorria no modelo do sexo único. Entretanto, para Gaudenzi (2018), ciência e filosofia se uniram a fim de garantir a manutenção da hierarquia de poderes, justificar a disparidade entre os sexos e produzir um pensamento condizente com as ideias igualitárias da Revolução Francesa. A desigualdade entre os sexos, reafirmada em prol da cultura, era pautada em fatores naturais e resguardada legitimamente pelo saber científico, que passa então a descrever as diferenças com base em uma incapacidade mental e biológica das mulheres para exercer as tarefas intelectuais, científicas e políticas dos homens. Desta forma, era possível manter os homens com o status de “seres da razão”, criando-se a ideia de incomensurabilidade entre os sexos.

Outro momento histórico com grande influência sobre a separação dos sexos foi a Segunda Guerra Mundial. Devido à retomada do crescimento econômico e ao aumento dos movimentos em prol da emancipação feminina nos Estados Unidos, o governo passa a investir fortemente em pesquisas na área da sexualidade a fim de compreender sua dinâmica e até mesmo interferir em sua lógica. Os investimentos federais buscavam a retomada da estabilidade dos papéis sexuais de gênero que passaram a ser questionados durante a guerra (GUIMARÃES; BARBOZA, 2014). Partindo da então hegemonia do modelo binário dos sexos que se instaura ao redor do mundo ocidental, a teoria foucaltiana introduz a sexualidade humana como um dispositivo que produz discursos presumidamente científicos, estabelecendo regras de conduta, práticas e técnicas a serem seguidas a fim de constituir uma “verdade sobre o sujeito”. Os sujeitos são classificados então em categorias, ou “tipos” humanos, e fixados em sua suposta identidade sexual, desenvolvendo a ideia de uma única sexualidade normal e considerando outras sexualidades como desviantes (GAUDENZI, 2018). Ao observarem a genitália da criança recém-nascida, obstetras estipulam o sexo de acordo com as dimensões e esquemas visuais pré-estabelecidos em suas mentes, de tal modo que o sexo não depende da sua natureza ou da forma como aparece, depende da maneira como é percebido (SANTOS, 2013).

O conceito de gênero, por sua vez, é definido pela historiadora Joan Scott (1990) como elemento fundamental à constituição das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, sendo o primeiro campo no qual o poder se articula. A noção de gênero como constituinte diferenciado do sexo biológico - moldado pela educação, fixado nos primeiros anos da vida, irreversível e dominante em relação às características físicas na maturidade sexual - foi introduzida na década de 50, quando foram realizadas pesquisas que investigaram as relações entre a identidade nuclear de um sujeito, sua anatomia, seus cromossomos e seus hormônios. Segundo Fausto-Sterling (2002) e Preciado (2008) o conceito gênero foi utilizado pela primeira vez em 1947 por Anke Ehrhardt e John Money, que trouxeram o termo gênero em referência ao "sexo psicológico" em crianças intersexo, demonstrando que, independentemente do sexo (anatômico ou genético) de nascimento do indivíduo, o gênero poderia ser moldado pelos pais, já que este seria construído socialmente.

Butler (1990), autora que investiga o conceito de gênero, o define como o verdadeiro aparato de produção através do qual os sexos são estabelecidos. Deste modo, o gênero não está para a cultura como o sexo está para a natureza; o gênero é também o meio discursivo/cultural pelo qual a 'natureza sexuada' ou o 'sexo natural' é produzido e se estabelece como uma forma que antecede à cultura, ou seja, uma superfície politicamente neutra sobre a qual a cultura age. Nicholson (2000) exemplifica este conceito butleriano ao trazer o gênero não como uma inscrição ou significação cultural sobre um sexo previamente dado. Para Butler (1990), o corpo e o sexo são interpretados e compostos pelo gênero, como em determinadas culturas africanas onde pessoas com a genitália feminina podem ser pensadas como maridos, ou em grupos indígenas americanos onde uma pessoa com genitália masculina pode ser entendida como meiohomem e meio-mulher. Silva e França (2019) destrincham a teoria butleriana sobre o gênero.

Postula-se que os corpos já nascem "generificados" considerando que todas as existências humanas são essencialmente sociais. O gênero não se constitui ontologicamente, é como se fosse herdado dos pais e dado à criança em seu nascimento. O gênero, neste sentido, é um ato ou uma sequência de atos por meio da linguagem que qualifica e define quem somos. Por fim, gênero é um processo ou um conjunto de ações repetidas no cerne de um quadro rígido de regularizações que se cristaliza com o passar do tempo, corroborando com uma crença que o faz parecer substancialmente natural. Sendo assim, não há liberdade na escolha do gênero, posto que o gênero é performativo por meio de atos de linguagem, responsável pela constituição das

identidades de gênero do homem e da mulher, não havendo identidade de gênero anterior à própria linguagem (SILVA; FRANÇA, 2019).

Uma vez introduzido na sociedade, o ser humano se vê determinado pelas normas e passará a ser definido pelo que estas ditam, caso contrário será excluído. Desta forma, em conformidade com um dos dois sexos que foi designado, ou redesignado, haverá um padrão de práticas e condutas sociais a serem seguidas que pouco tem a ver com aquelas atribuídas ao “sexo oposto”. São as normas sociais que constituem o sexo e nos determinam, já que o destino do sujeito será estabelecido em função de seu sexo (SANTOS, 2013). Este sistema hierárquico, cisheteronormativo e simbólico ocupa um lugar central e hegemônico na produção de subjetividades, contribuindo para a construção de pré-conceitos e medos a determinadas identidades de gênero desviantes do modelo binário (SILVA; FRANÇA, 2019). A criação de um padrão exequível e pré-determinado de vida forma zonas que pretendem ser resistentes a ameaças, conflitos e repúdio. Por outro lado, a desnaturalização de categorias identitárias é um dos processos primordiais para a existência de modos de vida mais criativos e libertários. Esse processo nos encoraja a também questionar antagonismos como: natural/cultural e real/construído, que acabam sendo elementares na constituição e naturalização do dualismo sexo/gênero (MÉLLO; SAMPAIO, 2012).

Estes dualismos, entretanto, nem sempre foram questionados. Joan Scott (1990) afirma que o termo “gênero” foi cunhado pelo feminismo anglo-saxão, a partir da segunda onda do movimento feminista e em oposição ao conceito de sexo, sendo usado para intensificar as discrepâncias oriundas do binarismo sexual, incorporando a assimetria atribuída aos sexos e ao gênero, e, sendo assim, a noção de que as relações de gênero são relações de poder. Gomes et al. (2018) sintetizam o pensamento de Scott ao definir gênero como o elemento constituinte das relações sociais baseadas nas disparidades percebidas entre os sexos, sendo este o primeiro campo no qual o poder se articula. Segundo Toneli (2012), ao longo deste período histórico, o próprio conceito de gênero detinha alguns binarismos que criticava, como o de natureza/cultura, uma vez que o gênero seria socialmente construído e o sexo corresponderia ao que é biologicamente concebido. O sexo seria, portanto, produzido pelo gênero, sendo este performático e múltiplo, ação e não identidade ou totalidade, estando associado a categorias de distinção como etnia, classe social e geração. Os desdobramentos e debates teóricos que se sucederam permitiram pensar que o próprio binarismo sexual é uma produção cultural. O corpo deixa de ser uma constante para ser considerado uma variável.

Gaudenzi (2018) faz uso do biopoder foucaultiano ao pensar o binarismo sexual onde, ao se tomar a vida como objeto/objetivo, a resistência ao poder passa a ser feita em nome da vida, e se volta contra o poder. Ao determinar a identidade sexual fixa e binária como verdade e objetivo, a resistência se apresenta como práticas de si que, apesar de derivadas dos códigos sociais, se distinguem deles, constituindo uma ética que não se deixa reduzir às interdições. Para Mélló (2012), formas de viver são naturalizadas como se houvesse uma determinação prévia do que deve ser um corpo feminino ou masculino, remetendo a vivência dos corpos como inertes, em oposição à suposta alma imortal e ativa. Os corpos são caracterizados como materialidades biológicas, sendo evidências da sexualidade e da existência de gêneros. Aqueles que não se acomodam a essas normalizações são considerados abjetos. Gaudenzi (2018) reconhece que o caráter simbólico do corpo e do corpo sexuado é paralelo à representação dos mesmos como aglomerados de mecanismos genéticos e bioquímicos, contudo, o saber científico contemporâneo traz um sujeito cerebral e busca obstinadamente uma resposta para a “masculinização” ou “feminização” dos seres, seja em seus hormônios ou na configuração da morfologia de seus cérebros.

Gomes et al. (2018) afirmam que a necessidade contemporânea de definir consonância entre sexo e gênero despreza indivíduos e grupos marcados por gêneros e sexualidades diversas, levando-os a ocupar um local de ininteligibilidade e não reconhecendo seu *status* de seres humanos. Todavia, a separação teórica entre sexo e gênero, materializada pelo conceito de identidade de gênero, foi fundamental para a inclusão das necessidades de populações que fogem à normatividade binária. O termo “identidade de gênero” foi introduzido em 1964 por Stoller e simboliza o sentimento de pertencimento a um determinado sexo, sendo um substituto mais adequado ao conceito de papel de gênero – conjunto de atividades e deveres sociais atribuídos a determinado gênero - cunhado anteriormente por Money (GOMES et al., 2018). Para Toneli (2012) as estratégias atuais de assujeitamento compreendem a manutenção das diferenciações de gênero, sexualidade, gerações, classes sociais, estilos de vida, e nas relações interpessoais e individuais. Dispositivos definidores de identidade, como gênero e sexualidade, criam discursos de verdade entrelaçados aos processos de constituição própria dos sujeitos. Butler (2004) afirma que a grande questão da atualidade é como problematizar a institucionalização das identidades e desconstruir o gênero de uma forma que permita a emergência de novas maneiras de subjetivação e de experimentação da sexualidade.

## A INTERSEXUALIDADE

Intersexualidade é um termo generalista utilizado para designar indivíduos cujas características sexuais biológicas fogem à noção binária de masculino e feminino. Estimativas afirmam que cerca de 0.05% a 1.7% da população possui traços de intersexualidade (ONU, 2015). Este termo é utilizado desde o século XX para o que o senso comum compreende como “hermafroditismo”, isto é, a condição de indivíduos que nasceram com órgãos sexuais ambíguos. O campo biomédico marca tal condição como patológica, sendo entendida como resultado de uma interação anormal dos fatores genéticos e hormonais ligados ao sexo no período pré-natal, e a denomina “Distúrbio do Desenvolvimento Sexual” (GAUDENZI, 2018). A variedade de termos utilizados para referenciar estes corpos, que diferem em relação ao padrão de corporalidade feminina ou masculina culturalmente vigente, está relacionada a muitos aspectos, considerando que seus marcadores “morais” e “biológicos” foram se transformando ao longo do tempo. No campo político e dos Direitos Humanos, assim como na maior parte da literatura na área das Ciências Humanas e Sociais, popularizou-se a utilização dos termos “intersexo” e “intersexualidade” (SANTOS, 2013).

O termo “hermafrodita”, por sua vez, parte do conto de Hermafroditos, sendo um dos primeiros relatos conhecidos de intersexualidade. De acordo com a mitologia grega, era filho de Hermes e Afrodite e apaixonou-se pela ninfa Sálmacis. O amor do casal levou a ninfa a abraçar o jovem dentro de um lago e suplicar aos deuses pedindo que nunca os separassem. Seu pedido foi atendido e todas as pessoas que mergulhassem naquelas águas estariam então destinadas a abrigar os dois sexos em um só corpo. Tal mito exemplifica a visão que ainda existe sobre estes corpos: algo “estranho”, “fantástico” e “sem fronteiras” (MÉLLO; SAMPAIO, 2012). De acordo com Lima (2007) essa definição mitológica de um corpo capaz de abrigar traços biologicamente masculinos e femininos permeou o meio científico até o fim do século XIX, sendo paulatinamente substituída por novos critérios taxonômicos. Após diversas pesquisas, foram cunhados os termos “hermafroditismo verdadeiro”, designando aqueles que possuíam tecidos ovarianos e testiculares simultaneamente e independentemente da configuração interna de seus corpos; e “pseudo-hermafroditismo”, definindo indivíduos que apresentavam dubiedades em sua genitália externa, sem necessariamente apresentar ovários e testículos. De acordo com essa visão, o sexo verdadeiro estava situado no interior no corpo e não necessariamente na morfologia genital externa. O “hermafroditismo verdadeiro”, portanto, só poderia ser definido após a morte, através da dissecação do corpo (LIMA, 2007).

Desde o século XIX, a intersexualidade aparece na bibliografia e na prática médica por meio de um duplo registro: como lugar de experimento, das intervenções e das teorizações sobre a diferença sexual, fomentando debates e reflexões sobre o que define um corpo “biologicamente” masculino ou feminino, ou como o risco palpável da instabilidade da diferença sexual como regra e verdade absoluta, segregando os corpos sexuados em duas possibilidades distintas: corpo de mulher ou, e somente ou, corpo de homem (MACHADO, 2014). Ocasionalmente, após o nascimento, o sexo genital do bebê pode suscitar dúvidas: o órgão erétil pode ser demasiado grande para um clitóris ou excessivamente pequeno para um pênis; a genitália pode ser anatomicamente do sexo feminino, mas com lábios vaginais envoltos por testículos; ou ainda parecer ter um pênis e apresentar vagina. Posteriormente, o indivíduo pode ainda revelar outras discordâncias nos órgãos genitais ou em suas características sexuais secundárias (SANTOS, 2013).

A intersexualidade tem um papel fundamental nos debates sobre as definições relacionadas à diferença sexual, de acordo com Löwy (2006, apud MACHADO, 2014), constituindo um caso paradigmático, principalmente para a medicina do século XIX e do início do século XX, pois permitiria observar alguns aspectos envolvendo a atuação específica da natureza e da cultura na estruturação do sexo. Segundo Fausto-Sterling (2000), até o início do século XIX a regulação dos corpos intersexo estava sob a responsabilidade de legisladores e juízes, que solicitavam conselhos de médicos ou padres em certos casos. A partir de 1930, a medicina conquistou prestígio nos assuntos relativos à sexualidade ao manter o sistema binário de sexo, outrora herdado do campo judiciário. Surge então a “Idade das Gônadas”, onde todo um aparato cirúrgico e hormônio-terapêutico é adotado e empregado no controle desses corpos ambíguos, utilizando tecnologias e procedimentos que buscavam uma “adequação” ao suposto “sexo verdadeiro”. Segundo Mélo e Sampaio (2012), este período perdura até a década de 1950, onde o sexo era definido através da presença de testículos ou ovários. A partir daí ocorre a adoção dos termos “hermafroditismo verdadeiro” e “pseudo-hermafroditismo”, entretanto, foram posteriormente excluídos do campo médico pois indicavam a possibilidade de existência de dois sexos completamente desenvolvidos e funcionais em um único corpo, ameaçando concepções já difundidas sobre os corpos de homens e mulheres.

Segundo Money e Ehrhardt (1972) a intersexualidade é uma alteração de caracteres sexuais, incluindo cromossomos, que durante a formação e desenvolvimento do feto/embrião dificulta uma definição precisa de sexo masculino ou feminino. Esta condição envolve ambiguidade genital e de aparência física, com modificações na voz, pelos e formato de partes



do corpo. O psicólogo John Money é o arauto e principal nome da chamada “Era Cirúrgica”, como afirmam Mélo e Sampaio (2012). Iniciada a partir da década de 1950, tem sua origem através de pesquisas sobre o desenvolvimento do gênero ao longo da infância. A Era Cirúrgica marca o surgimento de novas técnicas de anestesia e cirurgia que possibilitaram que intervenções fossem realizadas nos corpos de bebês intersexo. Money afirmava que as crianças nasciam com uma sexualidade neutra e até os 18 meses poderiam ter seus comportamentos sexuais moldados, caso certas regras fossem seguidas. O pesquisador direcionava pais e responsáveis a criarem estas crianças de acordo com as possibilidades de “reconstrução” de sua genitália. A divisão entre sexo e gênero surge nesse contexto, onde a cirurgia construiria uma genitália masculina ou feminina (pênis ou vagina) e a criança poderia aprender a se comportar de acordo com o gênero correspondente (menino ou menina). Ainda segundo Money, as crianças não deveriam saber o motivo das intervenções cirúrgicas, pois isso poderia atrapalhar o processo de desenvolvimento sexual considerado “normal”.

Alguns ativistas passaram a demandar autonomia em relação à decisão sobre a realização da cirurgia e escolha do sexo e, sendo assim, discordam quanto à necessidade de realização de cirurgia em neonatos e crianças, mas não necessariamente são contrários à escolha de um sexo e à submissão de procedimentos tecnológicos para consolidar a adequação do sujeito intersexo a algum sexo binário, desde que seja de seu desejo (GAUDENZI, 2018). É neste contexto que surge a “Era do Consenso” na década de 1980. Pessoas que, enquanto bebês foram submetidas aos procedimentos cirúrgicos criados por Money em anos anteriores, passaram a contestar as intervenções. Algumas associações foram fundadas por pessoas intersexo e seus familiares, alegando que as “cirurgias normalizadoras” produziam corpos mutilados e sem sensibilidade. Estes ativismos surgem em diversos países, lutando pelo banimento das cirurgias “reparadoras” do protocolo médico e para que a equipe médica designe o sexo da criança com o apoio da família do paciente (MÉLLO; SAMPAIO, 2012). A Associação Americana de Psicologia (APA), toma partido em defesa do direito da não realização de cirurgia imediata na genitália do neonato, argumentando que não é medicamente necessário ou urgente torná-la reconhecidamente masculina ou feminina (GAUDENZI, 2018).

Este posicionamento, entretanto, não é recorrente no campo biomédico.

No Brasil, o Conselho Federal de Medicina (CFM) utiliza o termo “Anomalias da Diferenciação Sexual” (ADS) para se referir à intersexualidade e a considera uma urgência social e biológica. A Resolução 1.664, de 2003, regulamenta as práticas cirúrgicas realizadas nestes casos. Entretanto, raras são as condições que de fato apresentam risco de vida aos bebês,

como, por exemplo, os diversos tipos de hiperplasia congênita da suprarrenal. Além destes, não há consenso, na literatura científica internacional do campo médico e institucional, quanto à necessidade de execução imediata de cirurgias em neonatos (GUIMARÃES; BARBOZA, 2014).

Em congresso pediátrico internacional realizado em 2015, médicos estrangeiros anunciaram algumas mudanças nos protocolos, constatando que as operações genitais poderiam ser feitas após os dois anos de idade, limite etário imposto pelo protocolo Money na década de 70 e medicamente considerado ideal para as intervenções cirúrgicas. Médicos brasileiros relataram que as cirurgias ocorriam tardiamente nas crianças intersexo do país, atribuindo a questão dos atrasos na designação do sexo/gênero e início dos procedimentos cirúrgicos/hormonais a causas e efeitos de barreiras geográficas e tecnológicas para acessar os serviços de saúde no Brasil. Ou seja, compreende-se que a desigualdade socioeconômica e o precário desenvolvimento tecnológico do país são fatores que justificariam a constatação tardia de intersexualidade. Os profissionais brasileiros de saúde apresentaram resistência à mudança do protocolo, pautados em políticas conservadoras (GUIMARÃES, 2018).

Em uma pesquisa qualitativa realizada com profissionais de saúde de uma instituição pública de saúde considerada referência no cuidado aos intersexos no Rio de Janeiro, foi possível notar o predomínio da crença na existência de referenciais genéticos e hormonais que transmitem informação sobre uma suposta identidade sexual. De acordo com médicos, tais referenciais são responsáveis por estabelecer o sexo cromossômico na fecundação, seguido do desenvolvimento das gônadas e da diferenciação da genitália externa e interna. Os níveis de testosterona e seu processamento pelos receptores hormonais do indivíduo aparecem como fator decisivo na designação de determinado sexo. Essa concepção elucidada que a teoria proposta por Alfred Jost em 1954, que postula que os hormônios pré-natais afetam o desenvolvimento do cérebro acarretando na “masculinização” ou “feminização” de acordo com a quantidade de andrógenos existentes no período fetal, ainda prevalece no imaginário médico (GAUDENZI, 2018). Atualmente, a decisão sobre qual será o sexo anatômico designado ao recém-nascido ou ao infante é tomada em conjunto por diversos profissionais, como endocrinologistas, pediatras, urologistas, psicólogos, assistentes sociais, cirurgiões e geneticistas, além de contar com o apoio da família. Essa postura marca uma mudança da abordagem médica, resultante do desenvolvimento do conhecimento científico e do ativismo intersexo. O histórico desta população mostra que, em diversos casos, a designação sexual precoce viola os direitos de

autodeterminação das identidades sexuais e de gênero, além de perpetuar estigmas (TILIO & HAINES, 2021).

Ainda em tempos atuais, há uma lacuna de estudos comprobatórios que legitimem ou neguem que viver como intersexo causaria danos a estes indivíduos. As intervenções médicas invasivas sobre estes corpos, portanto, justificam-se apenas por hipóteses. Os regimes de verdade do binarismo sexual, da hegemonia do saber médico e da naturalidade da diferenciação dos corpos levam a sociedade a voltar-se de forma autoritária àqueles que fogem das normas impostas. Tais regimes geram normalizações na sociedade, criando condições para que, enquanto estratégia biopolítica, as práticas reguladoras do gênero e da sexualidade incidam na produção de corpos (COSTA et al., 2019).

### **DESAFIANDO O MODELO BINÁRIO**

Apesar dos inegáveis avanços conquistados, a busca por enquadrar indivíduos intersexo no modelo binário de sexos e gêneros ainda permanece em dias atuais. Ao se deparar com um caso de intersexualidade, a equipe multidisciplinar envolvida no caso deve esclarecer a situação e, a partir disto, usualmente propõe intervenções cirúrgicas, deixando a decisão sobre o futuro da criança a cargo de pais e responsáveis, muitas vezes leigos e afligidos pela situação. O bebê, em sua incapacidade legal e cognitiva para oferecer consentimento, fica à mercê de tratamentos que podem ser irreversíveis (GUIMARÃES; BARBOZA, 2014). O sexo permanece sendo um dos discursos primários que delimitam o corpo de uma criança, tendo na figura do médico o principal responsável por legitimar aquele novo ser, ao afirmar que o feto é um menino ou uma menina a partir do que é observado no exame de ultrassonografia de uma gestante (MÉLLO; SAMPAIO, 2012).

Para Méllo e Sampaio (2012), o modelo binário de sexos e gêneros, bem como a heterossexualidade, são naturalizados e adquirem materialidade em outras ações cotidianas além do nascimento do bebê, como no uso do banheiro público ou no documento de identidade, marcados como masculino ou feminino. O sexo/gênero é anterior ao próprio surgimento do humano, visto que são essas categorias que permitem o reconhecimento político do sujeito. Butler (2008) afirma que o indivíduo, ao longo de seu processo de formação, é “convidado” pela sociedade a assumir uma identidade que, no caso do sexo, deve condizer com a matriz heterossexual. Para Gaudenzi (2018), a condição intersexo é como um “contraexemplo natural” da concepção de “corpo sexuado normal” ou da existência de uma identidade de gênero inata.

A ambiguidade genital salienta a impossibilidade de definir biologicamente o sexo. Indivíduos intersexo desafiam as expectativas sociais e fragilizam o discurso científico biologizante.

A medicina ainda exerce o controle sobre os corpos sexualmente ambíguos, submetendo-os a procedimentos que buscam sua “normalização” a fim de que sexo, corpo, comportamento, sexualidade e caracteres secundários funcionem de acordo com a ideologia de uma sociedade binarista (SANTOS, 2013). Machado (2014) afirma que não restam dúvidas de que, ao pensar sobre a intersexualidade hoje, é imprescindível que haja uma problematização dos protocolos médicos e das cirurgias genitais não consentidas. Dentro desse contexto, Mélo e Sampaio (2012) levantam a questão da utilização de meios fármaco-cirúrgicos como ferramentas que buscam encaixar estes corpos dentro de um modelo de sexualidade que prevê apenas duas formas de existência. Desta forma, contribuem para a manutenção de um sistema que vê patologias em subjetividades e diferentes formas de expressão de gênero. Para Santos (2013), os seres humanos são milimetricamente medidos e regulados, de seu interior a seu exterior, de forma que ninguém fuja das reconhecidas categorias “homem” e “mulher”. O sistema sexual ocidental, bem como a maior parte dos sistemas no resto do mundo, apenas admite dois sexos, sendo tal fato aceito como verdade dogmática e reproduzido pela maioria das pessoas. É necessário refletir até que ponto esse binarismo é válido e quais são as suas consequências para corpos e vivências que não se adequam ao padrão estabelecido.

Tecnologias de modificação corporal são ferramentas que podem ser utilizadas para normalizar ou para libertar, para escravizar ou para emancipar (GAUDENZI, 2018). A necessidade iminente de garantir a manutenção do modelo binário de sexos pode gerar resultados desastrosos. John Money realizou um experimento que visava provar a possibilidade de que, em termos de desenvolvimento e estabelecimento de uma certa identidade de gênero, a biologia teria suas leis rompidas quando fosse oferecido à criança um ambiente no qual o gênero cirurgicamente designado não fosse contestado. Um bebê de oito meses, considerado biologicamente como menino, teve seu pênis carbonizado após uma circuncisão, passando por cirurgias que tinham como objetivo reconstruir sua genitália a fim de que se parecesse com uma vagina. A criança foi, a partir de então, criada como uma garota em uma nova cidade e sua condição foi omitida até os 14 anos de idade. O caso foi denominado John/Joan e amplamente difundido no campo da Medicina (GUIMARÃES; BARBOZA, 2014).

Tal modelo de conduta passou a nortear as práticas terapêuticas para os casos de intersexualidade em crianças recém-nascidas durante os trinta anos que se sucederam. Após a

revelação de seu caso clínico e insatisfeita com o gênero que lhe foi imposto, a adolescente optou pela adoção de um nome masculino e enfrentou diversos procedimentos – cirúrgicos e de tratamento hormonal – em busca da recuperação de sua condição originalmente masculina. O sofrimento do jovem acarretou em seu suicídio em 2004, aos 37 anos de idade (GUIMARÃES; BARBOZA, 2014).

No século XIX, aproximadamente 130 anos antes do caso de John/Joan, a jovem Adélaïde Herculine Barbin redigiu suas memórias em um diário onde expõe a rejeição que a atravessava desde a infância, além de sentimentos melancólicos e angustiantes. Sob o nome de Abel, viu-se forçada a assumir uma identidade masculina já na fase adulta. Em seus relatos, considera-se como um “estrangeiro”, que se distancia instintivamente do mundo e está fadado a um “termo fatal” de existência. Aos 29 anos, seu corpo foi encontrado sem vida em um quarto simples na cidade de Paris e posteriormente utilizado para estudos. Sua morte foi causada por “asfixia carbônica voluntária”. O caso tornou-se pauta comum da literatura médica da época, havendo diversos relatórios publicados sobre os órgãos genitais internos e externos de Herculine (FOUCAULT, 1982).

No campo dos estudos de gênero e da ciência, a naturalidade dos binarismos começou a ser questionada na década de 1990. Alguns ativistas declararam oposição ao modelo de conduta que prevê a realização da “correção” cirúrgica ou medicamentosa em qualquer momento da vida dos sujeitos intersexo. Demonstrando repulsa às limitações impostas pelas categorias binárias de classificação e “normalização” do comportamento sexual, colocaram em xeque as formas de entendimento vigentes sobre identidades sociais no mesmo período em que a problemática levantada pela intersexualidade se tornou visível a uma parcela maior da sociedade (GAUDENZI, 2018).

Levando em consideração discussões recentes, a intersexualidade vem sendo vista até mesmo como um terceiro gênero, como traz Sousa (2019) pela ótica da Análise do Comportamento. Esta condição é tida como um comportamento qualquer, não afirmando a existência de uma causa única ou determinante. O que de fato existe é uma complexa e multifacetada cadeia de contingências que constituem indivíduos de forma contínua e processual. Entende-se que o sexo biológico está relacionado às características biológicas herdadas geneticamente, e que, ao nascimento, inclui aspectos fisiológicos, anatômicos, a composição hormonal, entre outros fatores. Mas, este é apenas um primeiro momento na vida do indivíduo, e, como fase inicial do ser, não há gênero, existindo apenas uma expectativa social

no que diz respeito ao corpo deste sujeito (SOUSA, 2019). Quanto à busca de embasamento biológico sobre sexo e gênero, a chamada “Era do Sujeito Cerebral” pretende atribuir ao cérebro aquilo que outrora foi atribuído à pessoa. Após a evolução do conhecimento sobre os mecanismos que levam uma gônada indiferenciada a tornar-se testículo ou ovário, pesquisadores questionam a diferença entre os cérebros masculino e feminino. Embora não haja evidências da existência de dimorfismo sexual no cérebro humano, alguns cientistas seguem procurando-as, a fim de facilitar a atribuição de gênero em caso de genitália ambígua. As concepções de sujeito cerebral e de sexo cerebral são as formas predominantes no discurso científico contemporâneo para caracterizar o ser humano e seu sexo, mas não são as únicas possíveis (GAUDENZI, 2018).

A ONU (2015) relata que pessoas intersexo enfrentam diversas barreiras e permanecem em constante luta por seus direitos, como uma marcação de sexo diferente em sua certidão de nascimento ou em documentos oficiais. Além disto, são impedidas de praticar esportes e constantemente sofrem *bullying* e outras formas de violência, como a realização de cirurgias em bebês intersexo, visando enquadrá-los no modelo sexual binário. De acordo com Gaudenzi (2018), a condição da criança intersexo, portadora de uma biologia considerada como “danificada” e cuja cidadania ainda não é plena, faz com que seus responsáveis sejam as pessoas que devem responder pelo infante. Entretanto, direitos e deveres se misturam na era das biotecnologias. A realização imediata da cirurgia é compreendida pela equipe de saúde como uma obrigação moral dos pais e responsáveis em relação à criança, apesar de a Associação Americana de Psicologia (APA) afirmar não haver necessidade imediata de realização da mesma para o ajuste psicossocial de crianças intersexo.

Em estudo de caso realizado com uma criança intersexo de 11 anos, Marchi-Costa e Macedo (2016) analisam que a revelação tardia de sua condição, a decisão que tomaria quanto a seu sexo/gênero e seus desdobramentos, além da puberdade precoce, a necessidade de diminuição dos medicamentos e visitas frequentes a médicos, foram pontos cruciais que motivaram os pais a levar o garoto à psicoterapia. Este, por sua vez, relata o *bullying* sofrido na escola e o medo das cirurgias que enfrentaria. Após diversas técnicas e sessões, que visavam explorar outros caminhos que poderiam ser escolhidos, a criança optou por permanecer no gênero em que foi criado e relatou estar feliz com a decisão. A psicologia não deve pretender descobrir uma verdade absoluta sobre a natureza das pessoas e da vida social, visto que suas explicações estão limitadas no tempo e na cultura. Todavia, faz-se imprescindível a promoção

do estudo histórico da emergência das formas contemporâneas da vida social, assim como das práticas sociais que as constituem (MARCHI-COSTA; MACEDO, 2016).

Tilio e Haines (2021), realizaram entrevistas com ativistas intersexo, onde a maior parte relata ter enfrentado procedimentos na infância e na adolescência que seguiam as antigas orientações internacionais de conduta médica. Todas as pessoas narraram situações vivenciadas envolvendo violência, constrangimento e humilhação por parte de médicos, familiares ou na convivência comunitária. Descrevem sentimentos de traição ou apoio, conflitos com vizinhos, mães, pais, responsáveis e parcerias amorosas. Os discursos possuem as constantes expectativas sociais em comparação às performances binárias de gênero como um elemento em comum, tendo como referência o dimorfismo sexual, ou seja, o corpo feminino é compreendido em sua especificidade em relação ao corpo masculino, possuindo atribuições específicas de papéis sociosexuais e de gêneros, inferidos pela heterossexualidade (TILIO; HAINES, 2021).

No âmbito jurídico, a legislação vigente no Brasil é negligente no que tange à intersexualidade. A disciplina do Registro Civil de Pessoas Naturais (Lei 6.015/73) determina o assentamento em prazo de 15 dias após o nascimento da criança exigindo a denotação de nome e sexo, já a lei especial impõe aos familiares da criança intersexo uma determinação legal que deve ser cumprida no prazo de duas semanas. Sendo assim, além de lidar com um tratamento médico que poderá se prolongar por toda a vida, com a realização regular de exames e a ingestão de medicamentos, o infante ainda poderá enfrentar questões relativas à sua autoaceitação e diversas formas de preconceito social (FRASER; LIMA, 2012). Ativistas e associações em vários países lutam para que cirurgias “normalizadoras” sejam banidas do protocolo médico (MÉLLO; SAMPAIO, 2012). A “causa intersexo” compreende a luta contra as violências médicas e contra o preconceito e a discriminação que cercam a intersexualidade. No Brasil, este movimento ganhou maior força e visibilidade em 2017, através de articulações ativistas de grupos, páginas e comunidades virtuais de discussão e de apoio a pessoas intersexo. Dedicados ao tema, estes meios visam compartilhar informações, experiências e sanar dúvidas. Houve ainda o crescimento de canais no YouTube e blogs. Fora do universo virtual, eventos ligados à sexualidade e ao gênero passaram a trabalhar o tópico, promovendo palestras, rodas de conversa, reportagens e eventos acadêmicos, além de garantir uma presença cada vez maior de ativistas intersexo. A inclusão da letra I na sigla LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais) é também uma conquista recente da causa intersexo. De acordo com a ONU (2015), países como Austrália e Malta implantaram leis que proíbem a discriminação contra indivíduos intersexo e as cirurgias realizadas sem seu consentimento, sendo estes avanços muito

positivos. No Brasil, a rede ativista buscou formalização através da criação de uma associação brasileira de pessoas intersexo, com o objetivo de atrair visibilidade, prestar assessoria a pais e responsáveis de crianças intersexo, além de dar continuidade às ações políticas em andamento (GUIMARÃES, 2018). A Associação Brasileira Intersexo surgiu no ano de 2018 e define sua missão como:

Proteger e promover os direitos humanos das pessoas intersexo no Brasil, através da conscientização sobre variações sexuais e questões intersexo em todos os níveis da sociedade, especialmente entre instituições médicas, políticas, jurídicas e educacionais, da defesa de políticas públicas para pessoas intersexo, e da promoção de campanhas de solidariedade para apoiar pessoas intersexo vulneráveis no Brasil (ABRAI, 2018).

As identidades sexuais e de gênero e as orientações sexuais são produções amparadas por signos corpóreos, ações e outros elementos discursivos, mas não unicamente subsequentes de aspectos biológicos. As articulações entre sexo, gênero e desejo na sociedade são consideradas normais somente quando assumem a expressão cisgênera, binária e heterossexual. Sendo assim, as teorias Queer são ferramentas que visam a compreensão de estruturas de construção e normalização dos gêneros e o enfrentamento à naturalização de opressões, visto que colocam em evidência a cisheterossexualidade como comportamento compulsório e as consequências dos discursos hegemônicos que apagam direitos de determinados sujeitos e grupos (TILIO; HAINES, 2021). Importante aliada ao movimento de despatologização da intersexualidade é a Teoria Queer, um movimento político e acadêmico que questiona a heteronormatividade – sendo esta entendida como o binarismo de gênero e a coerência naturalizada entre sexo, gênero, desejo, sexualidade e práticas sexuais – e critica os processos de construção identitária, pois entende que esses produzem posições naturalizadas ou fixadoras de sujeitos (MÉLLO; SAMPAIO, 2012).

Os argumentos da Teoria Queer permitem compreender as repercussões sociais da intersexualidade. Tendo os dispositivos históricos de normatização das identidades sexuais, das identidades de gênero e das orientações sexuais que marginalizam transgeneridades e orientações sexuais não cisheteronormativas como objetos de investigação e de intervenção, os estudos Queer apontam a problemática da “normalidade” da identidade sexual, de gênero e de orientação sexual como sinônimos exclusivos de cisgeneridade ou de cisheterossexualidade. Em outras palavras, a suposição de que os aspectos biológicos e sexuais que distinguem machos e fêmeas são decorrentes de tipos de atitudes específicas de gênero para homens e mulheres, além de uma orientação heterossexual que enjeita e estigmatiza aqueles que não se adequam a ela ou que questionam esse sistema de sexo/gênero. O Queer configura-se como resposta e



resistência dos marginalizados pela ordem binária cisheteronormativa que regula os corpos, sexualidades e subjetividades, tendo os ativismos dos intersexo como um dos principais exemplos, através da reivindicação de autonomia para gerir seus corpos e identidades além da luta pelo banimento de práticas realizadas sem seu consentimento a fim de enquadrá-los ao que é considerado normal (TILIO; HAINES, 2021). É necessário repensar a ordem normativa vigente e criar soluções concretas, principalmente quanto à parcela infantil da população – pessoas em um estado inicial de desenvolvimento, que necessitam de proteção e prioridade absolutas - a fim de que a dignidade das crianças intersexo seja resguardada (FRASER; LIMA, 2012).

Gaudenzi (2018) postula que ao tratar a identidade binária de gênero como algo fixo, verídico e objetivo, a resistência se apresenta como práticas de si que, apesar de derivadas de normas sociais, se distinguem delas, constituindo uma ética que não se permite reduzir às interdições. Raven Kaldera (2000 apud MACHADO, 2014), escritor e ativista intersexo, publicou um texto que ilustra bem a fragilidade da linha que divide o mundo entre homens e mulheres. Durante uma exposição, certa conferencista fazia referência a esta linha. Com um delineador, Kaldera então traçou no meio do rosto uma linha pontilhada que seguia até o peito. Empunhando uma navalha, dirigiu-se até a conferencista, que observava apavorada, e disse: "aqui está a tua linha entre homem e mulher" (p. 143). Ofereceu a navalha à senhora e sugeriu: "Agora, faz o que dizes" (p. 143). Kaldera finaliza o texto dizendo: "Espero que tenha entendido. Espero que finalmente tenha entendido que, quando se traça uma linha, essa passa através da carne sensível de alguém" (p. 143). Santos (2013) afirma que é de extrema importância discutir a intersexualidade, uma vez que este é um assunto controverso sobre o qual pouco se sabe. Este tema coloca em questão os outros sexos e a fronteira entre eles, os ideais de beleza, a orientação sexual, a identidade de gênero, a legislação, os serviços médicos e a ética, sendo, portanto, a chave para a ruptura e ressignificação das normas sexuais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A intersexualidade é um tema que busca mais espaço e luta contra preconceitos na sociedade e no meio científico. Nesta revisão, uma quantidade relativamente escassa de artigos foi recuperada, visto que o assunto é permeado por estigmas e ainda tratado como patologia pela visão biomédica. O presente artigo pretendeu ampliar a visão sobre vivências intersexo e

como o modelo binário limita sua existência através de cirurgias e intervenções que causam consequências permanentes.

O padrão de homem ou mulher imposto pela cisheteronormatividade fomenta atitudes opressoras e reforça violências contra corpos que fogem do que é esperado. Pessoas intersexo são discriminadas e inferiorizadas desde a infância, enfrentando hostilidades que passam pelo consultório médico, pela escola e pela família. Seus corpos são motivo de incômodo e curiosidade ao outro, sendo considerados inadequados dentro do contexto de sexo e gênero binário.

O ativismo intersexo mostra-se fundamental no acolhimento desses indivíduos e seus familiares, bem como vem abrindo caminhos e desmistificando a intersexualidade. A globalização e o avanço das mídias sociais são fortes aliados da causa. O amplo acesso à informação permite que o tema seja difundido entre diversos nichos sociais e que discussões sobre o manejo clínico, a ampliação de direitos e a socialização da pessoa intersexo ganhem espaço.

O número escasso de estudos é um reflexo da estagnação da área da saúde no que tange o manejo de condições intersexo. Faz-se necessária uma capacitação qualificada destes profissionais, viabilizando a utilização de conhecimentos teóricos na implementação de novas práticas. É imprescindível tecer críticas às ferramentas que reafirmam hierarquias de poder sobre corpos desviantes do modelo cisheteronormativo de existência a fim de buscar novas formas de cuidado. Concerne à psicologia um acolhimento sensibilizado, direcionando-se ao sujeito como um ser humano para além de seu sexo ou gênero. Os profissionais devem ser capazes de empoderar esses indivíduos marginalizados pela sociedade, bem como devem ampliar o olhar sobre as novas formas de expressão identitária.

Como limitação do estudo, pode ser apontado o fato de que os artigos analisados foram publicados em território brasileiro, sendo assim, não é possível generalizar os resultados obtidos a nível global. Para tanto, seria necessária uma pesquisa aprofundada e estendida à literatura científica de outros países. Aspira-se que, apesar de suas restrições, o presente estudo possa contribuir para o estímulo de novas pesquisas, além de auxiliar profissionais, indivíduos intersexo e suas famílias na compreensão da intersexualidade.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTERSEXOS. 2018. Página inicial. Disponível em: <https://abrai.org.br>. Acesso em: 31 mar. 2022.

BUTLER, J. **Gender trouble**. Feminism and the subversion of identity. New York: Routledge, 1990.

BUTLER, J. **Undoing gender**. London & New York: Routledge, 2004.

BUTLER, J. **Cuerpos que importan**: sobre los limites materiales y discursivos del "sexo" (A. Bixio, Trad.) 2ªed. Buenos Aires: Páidos, 2008.

COSTA, Q. A. da; BERNARDES, A. G.; PALMIERE, J. A. da F. **Direito ao corpo e à vida**: a invisibilidade do intersexo no campo social. Revista Eletrônica Científica da UERGS, v. 5, n. 2, p. 85–100, 15 fev. 2019.

FAUSTO-STERLING, A. **Dualismos em duelo**. Cadernos Pagu, Campinas, n. 17-18, 9-79, 2002.

FAUSTO-STERLING, A. **Sexing the body**. New York:Basic Books; 2000.

FOUCAULT, M. **Herculine Barbin: o diário de um hermafrodita**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

FRASER, R. T. D.; LIMA, I. M. S. O. **Intersexualidade e direito à identidade: uma discussão sobre o assentamento civil de crianças intersexuadas**. *Journal of Human Growth and Development*, v. 22, n. 3, p. 348, 2012.

GAUDENZI, P. **Intersexualidade: entre saberes e intervenções**. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 34, n. 1, p. 1–11, 2018.

GOMES, R. *et al.* **Gênero, direitos sexuais e suas implicações na saúde**. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2018.v23n6/1997-2006/>. Acesso em: 31 ago. 2021.

GUIMARÃES, A. C. Enquadrando os problemas e interesses da pesquisa. *In: GUIMARÃES, COSTA, A. C. As (Im)possibilidades do desenvolvimento: enquadres da intersexualidade no brasil contemporâneo*. 2018. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.bdt.d.uerj.br:8443/handle/1/4808>. Acesso em: 9 nov. 2021.

GUIMARÃES, A.; BARBOZA, H. H. **Designação sexual em crianças intersexo: uma breve análise dos casos de “genitália ambígua”**. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 30, n. 10, p. 2177–2186, out. 2014.

LAQUEUR, T. W. **Inventando o sexo: corpo e gênero, dos gregos a Freud**. Rio de Janeiro: Editora Relume-Dumará; 2001.

LIMA, S. A. M. **Intersexo e identidade: história de um corpo reconstruído** [Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo]. Sistema de Publicação Eletrônica de Teses e Dissertações. 2007.

MARCHI-COSTA, M. I.; MACEDO, R. M. S. **Intersexualidade para além das verdades estabelecidas: um Estudo de Caso**. *Mudanças - Psicologia da Saúde*, v. 24, n. 2, p. 21–29, 30 dez. 2016.

MACHADO, P. S. **(Des)fazer corpo, (Re)fazer teoria: um balanço da produção acadêmica nas ciências humanas e sociais sobre intersexualidade e sua articulação com a produção latinoamericana**. *Cadernos Pagu*, n. 42, p. 141–158, 2014.

MÉLLO, R. P. **Corpos, heteronormatividade e performances híbridas**. *Psicologia & Sociedade*, n. 42, p. 197-207, 2012.

MÉLLO, R. P.; SAMPAIO, J. V. **Corpos intersex borrando fronteiras do discurso médico.** Revista do NUFEN, v. 4, n. 1, p. 4–19, 2012. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S217525912012000100002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S217525912012000100002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 11 de mai. 2021.

MONEY, J.; EHRARDT, A. **Man & woman boy & girl: differentiation and dimorphism of gender identity from conception to maturity.** Baltimore, MD: The Johns Hopkins University, 1972.

NICHOLSON, L. **Interpretando o gênero.** Estudos Feministas, v. 8, n.2, 9–41, 2000.

NOHARA, I. P. **Qual a diferença entre gênero e sexo?** 2015. Disponível em: <https://goo.gl/DMVL7D>. Acesso em: 01 de mai. 2022.

ONU. **Intersex.** Livres e Iguais. 2015. p. 1-4.

PRECIADO, P. B. **Manifesto contrassexual: Práticas subversivas de identidade sexual.** São Paulo, SP: N-1, 2014.

PRECIADO, P. B. **Testo Yonqui.** Madri:Espanha Calpe. 2008.

ROTHER, E. T. **Revisão sistemática X revisão narrativa.** Acta Paulista de Enfermagem [online]. 2007, v. 20, n. 2. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>>. Acesso em: 01 de mai. 2022.

SANTOS, A. L. **Para lá do binarismo?** O intersexo como desafio epistemológico e político. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 102, p. 3–20, 2013.

SANTOS, M. de M. R.; ARAUJO, T. C. C. F. de. **A clínica da intersexualidade e seus desafios para os profissionais de saúde.** Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 23, n. 3, p. 26-33, 2003. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141498932003000300005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932003000300005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 29 de mar. 2022.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação e Realidade. 1990.

SILVA, S. G. da; FRANÇA, A. N. **Vidas precárias: a performatividade na constituição das violências fóbicas em gêneros e sexualidades.** Psicologia: Ciência e Profissão, v. 39, n. spe3, p. e228547, 2019.

SOUSA, J. F. de. **A análise do comportamento e a intersexualidade.** Psicologia: Ciência e Profissão. 2019.

TILIO, R. D.; HAINES, L. F. **Vivência intersexos:** identidade, autopercepção, designação sexual e seus desdobramentos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 41, p. e228578, 2021.

TONELI, M. J. F. **Sexualidade, gênero e gerações:** continuando o debate. In JACÓ-VILELA, AM.; SATO, L. *Diálogos em psicologia social*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. p. 147-167.